



Sumário

ERRATA.....	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS	3



ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2019
PREGÃO Nº 050/2019

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem retificar o EDITAL de licitação:

EXCLUI-SE:

12.2
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
V. Declaração de visita aos locais da instalação ou de renúncia de visita (Modelo Anexo IX ou Anexo X)
VI. Prova de vínculo com a empresa de um profissional devidamente habilitado no conselho de classe com acervo compatível a instalações elétricas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Formosa do Oeste, 16 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 222/2019

Súmula: Anula o Processo Licitatório nº 121/2019, Modalidade
Dispensa de Licitação nº 78/2019, dando outras
providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando a ausência da certidão de FGTS da empresa a ser
contratada.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório nº 121/2019, na
modalidade Dispensa de Licitação nº 78/2019 que tem por objeto o conserto do Barracão da propriedade de Jean
Pierre Bovolenta avariado pela patrola da prefeitura municipal conforme boletim de ocorrência nº 2019/178180.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 221/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de
2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.560,00 (seis mil
quinhentos e sessenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim
especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

18.541.1650.1.046- Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

205-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 60,00

0205-Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção de Ensino Fundamental

104- Demais Impostos vinculados a Educação Básica

88-33.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas e Científicas R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.560,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é
proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

18.541.1650.1.046- Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

206-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00

0205-Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção de Ensino Fundamental

104- Demais Impostos vinculados a Educação Básica

86-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.560,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado de Resultado da Avaliação da Incapacidade NB 629.491.989.8**, da Servidora Pública Municipal Eliane Martins Teixeira, expedido pela Previdência Social.

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedido pela presente Portaria, do dia 10/09/2019 á 06/11/2019, Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS da Servidora Municipal Senhora **Eliane Martins Teixeira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1724/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **APARECIDA RAIMUNDO DE LIMA**, servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 15/03/2013 á 15/03/2018, a serem usufruídas a partir do dia 16/10/2019 á 16/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N 236/2019

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências,pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOSE ALVES BARBOSA	GSO-02	3
VALDECIR BASILIO SIQUEIRA	GSO-02	4

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

